

CONVOCATÓRIA

Tendo em atenção o regime extraordinário estabelecido pelo n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na redação conferida pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 22-A/2021, de 17 de março, nos termos do artigo 22.º e ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 20.º e na alínea b) do artigo 21.º dos estatutos, convoco a Assembleia Geral da APPDA-Lisboa para reunir em sessão ordinária no dia 28 de setembro de 2021, às 20.30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

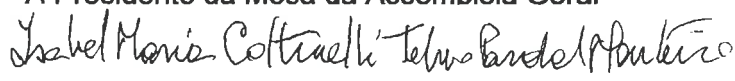
1. Apresentação do Relatório da Atividade e das Contas do exercício de 2020;
2. Audição do Parecer do Conselho Fiscal;
3. Discussão e votação de cada um dos documentos apresentados;
4. Informações.

A participação de associados será assegurada por meio telemático (Zoom), sendo as coordenadas do convite enviadas pela APPDA-Lisboa para os associados até 25-09-2021. No caso de, à hora marcada, não se verificar a participação de, pelo menos, metade dos associados no pleno gozo dos seus direitos, a assembleia virá a funcionar com os sócios participantes, a partir das 21.00 horas, no mesmo dia e pela mesma forma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º dos estatutos.

A documentação pertinente encontra-se disponibilizada no sítio eletrónico da associação desde a emissão da convocatória.

Lisboa, 13 de Setembro de 2021

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Isabel Maria Cottinelli Telmo Pardal Monteiro